

EDITAIS

08/01/2025

Por: Alencar

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL

DRA N.º126/24/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de 30,4159 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008, está devidamente regularizada, conforme Instrução Normativa N.º 01 de 23 de abril de 2019.

NOME: JULIANA MACHADO.

CPF: 950.011.150-00.

ENDEREÇO: RUA JOSÉ AUGUSTO CESAR LUITGARDS MOURA 1731, QUADRA – 473, LOTE – 206
BAIRRO: PARAVIANA.

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR.

ATIVIDADE: PECUÁRIA – BOVINOCULTURA DE CORTE.

- **Auto de Infração N.º:** 005764 - FEMARH;
- **Processo SEI N.º:** 18201.008783/2024.54.

Responsável Técnico: ADEILSON VIANA DA SILVA, Título profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ART N.º RR20240139068, RR20240139069.

Endereço do Empreendimento e Coordenadas:

Pecuária – Bovinocultura de corte Fazenda Rio Mar, Zona Rural, Gleba Tacutú, Município Bonfim/RR.

BOA VISTA, RR, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

Acesse: <https://cnbv.com.br>

EDITAIS

Por: Alencar

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PONTOS DA ÁREA DE DRA		
PONTOS	LATITUDE	LONGITUDE
1	2° 56' 53,774" N	60° 22' 48,580" W
2	2° 56' 56,966" N	60° 22' 48,664" W
3	2° 57' 1,078" N	60° 22' 51,234" W
4	2° 57' 2,448" N	60° 22' 54,318" W
5	2° 56' 58,851" N	60° 22' 56,508" W
6	2° 57' 0,118" N	60° 22' 59,797" W
7	2° 57' 2,859" N	60° 23' 0,551" W
8	2° 57' 9,729" N	60° 23' 4,683" W
9	2° 57' 13,755" N	60° 23' 3,484" W
10	2° 57' 16,830" N	60° 23' 7,417" W
11	2° 57' 10,989" N	60° 23' 12,653" W
12	2° 57' 9,960" N	60° 23' 14,197" W
13	2° 57' 7,809" N	60° 23' 14,973" W
14	2° 57' 6,103" N	60° 23' 21,570" W
15	2° 57' 4,040" N	60° 23' 22,687" W
16	2° 57' 3,714" N	60° 23' 21,845" W
17	2° 57' 3,736" N	60° 23' 16,570" W
18	2° 57' 2,759" N	60° 23' 11,093" W
19	2° 57' 1,966" N	60° 23' 10,752" W
20	2° 56' 58,833" N	60° 23' 10,862" W
21	2° 56' 54,112" N	60° 23' 9,127" W
22	2° 56' 54,898" N	60° 23' 6,967" W
23	2° 56' 54,821" N	60° 23' 3,234" W
24	2° 56' 53,509" N	60° 23' 1,970" W
25	2° 56' 51,491" N	60° 23' 1,969" W
26	2° 56' 53,744" N	60° 22' 52,620" W

Acesse: <https://cnbv.com.br>